



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS- PR

RETIFICAÇÃO N.º 03
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 01/2020, promovido pelo Município de Grandes Rios, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Fica **RETIFICADO** o item 14 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2020, que dispõe das regras de aplicação da prova prática, especificamente no tocante as tarefas avaliativas constantes nas 14.9, 14.10, 14.11, 14.12 e 14.13, passando estas, a conter as seguintes disposições:

TABELA 14.9 AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS													
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA												
<p>Tarefa A – Transportar do ponto A para o ponto B, ou vice-versa, a uma distância de 30 (trinta) duas sacas de cimento ou areia com peso de 50 quilos.</p> <p>A Tarefa A é eliminatória, o candidato que não executar e/ ou desistir, não realizará a tarefa B e será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tarefa B – Transportar 15 (quinze) carrinhas de pedra tipo 01 (um), utilizando carrinho (carrinha) de pedreiro e uma pá para o seu carregamento. Somente será pontuado o carrinho (carrinha) que esteja completamente cheio de pedra (carrinha com pedra até a borda lateral) e, transportar do ponto A para o ponto B, ou vice-versa, a uma distância de 30 (trinta) metros.</p> <p>Itens que serão avaliados de forma conjunta.</p> <p>1 – Quantidade de carrinhos (carrinhas) transportados durante o tempo determinado para tarefa 2 – Organização e qualidade do serviço executado</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Critérios de pontuação</th></tr><tr><th>Tempo</th><th>Pontuação máxima</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 15 minutos</td><td>Até 100,00 pontos</td></tr><tr><td>16 a 20 minutos</td><td>Até 85,00 pontos</td></tr><tr><td>21 a 25 minutos</td><td>Até 70,00 pontos</td></tr><tr><td>26 a 30 minutos</td><td>Até 55,00 pontos</td></tr></tbody></table> <p>Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo de prova: 30 minutos</p>	Critérios de pontuação		Tempo	Pontuação máxima	Até 15 minutos	Até 100,00 pontos	16 a 20 minutos	Até 85,00 pontos	21 a 25 minutos	Até 70,00 pontos	26 a 30 minutos	Até 55,00 pontos	100,00 pontos
Critérios de pontuação													
Tempo	Pontuação máxima												
Até 15 minutos	Até 100,00 pontos												
16 a 20 minutos	Até 85,00 pontos												
21 a 25 minutos	Até 70,00 pontos												
26 a 30 minutos	Até 55,00 pontos												



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS- PR

TABELA 14.10

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Tarefa: Efetuar limpeza de uma área de aproximadamente 50 (cinquenta) metros quadrados ou espaço correspondente a vinte carteiras escolares, determinado no local da prova, utilizando uma vassoura. Em seguida proceder à limpeza nas carteiras, utilizando para isso um pano molhado com água. Após a limpeza organizar as carteiras em fileiras (enfileiradas).</p> <p>Itens que serão avaliados: I – Organização/arrumação: 0 (zero) a 25,00 (vinte e cinco) pontos. II – Execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 75,00 (setenta e cinco) pontos.</p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo de prova: 20 (vinte) minutos.</p>	100,00 pontos

TABELA 14.11

ELETRICISTA PREDIAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Tarefa: Identificação de componentes em quadro de distribuição, instalação de circuito elétrico e determinação de potência e corrente em um circuito elétrico.</p> <p>I - Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa e alta tensão: de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos. II - Instalação de circuito elétrico utilizando material e ferramentas adequadas: de 0 (zero) a 75,00 (setenta e cinco) pontos. IV - Determinação de potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados: de 0 (zero) a 15,00 (quinze) pontos</p> <p>Obs. Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo de prova: 30 (trinta) minutos.</p>	100,00 pontos

TABELA 14.12

LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Tarefa: Realizar lavagem simples de um veículo leve, fazendo uso de equipamentos, produtos químicos e outros materiais apropriados para a realização da tarefa.</p> <p>A pontuação será determinada considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada no desenvolvimento da tarefa.</p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo de prova: 30 (trinta) minutos.</p>	100,00 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS- PR

TABELA 14.13
PINTOR DE OBRAS

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Tarefa: Preparar e misturar tintas para aplicação em paredes e realizar sua aplicação.</p> <p>A pontuação será determinada considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada no desenvolvimento da tarefa.</p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo de prova: 30 (trinta) minutos.</p>	100,00 pontos

Art.2º Fica **INCLUÍDO** junto ao item 14 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, o cargo de **PINTOR DE OBRAS**, passando este, a fazer parte integrante dos seguintes subitens:

- 14.1 A Prova Prática será realizada para os cargos de **Auxiliar de Serviços Braçais, Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Coveiro, Eletricista de Autos, Eletricista Predial, Lavador de Veículos Máquinas, Mecânico, Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Pintor de Obras e Pedreiro.**

TABELA 14.1
PROVA PRÁTICA

CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA PARA CONVOCAÇÃO		
Cargo	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Pessoa Com Deficiência
Auxiliar de Serviços Braçais	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Auxiliar de Serviços Gerais	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Borracheiro	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Coveiro	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Eletricista de Autos	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Eletricista Predial	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Lavador de Veículos e Máquinas	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Mecânico	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Motorista	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Motorista de Ambulância	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Motorista de Caminhão	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Motorista de Transporte Escolar	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Operador de Máquinas	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Pintor de Obras	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição
Pedreiro	Até 30ª (trigésima) posição	Até 02ª (segunda) posição

Art.3º Ressalta-se que as retificações contidas neste expediente, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

Art.4º O Edital de Abertura nº 01.01/2020 será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.5º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Grandes Rios, 16 de março de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito do Município